



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria n°. 093/2015

Porto Velho, 09 de março de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando n° 004/DIFA/COPREV/IPAM, de 13 de janeiro de 2015.

Resolve,

Tornar válida a designação do Servidor **MARIVALDO ROSA DA SILVA**, cadastro n°. 27-2/1, lotada na Coordenadoria Técnica, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição a titular **FRANCISCA ALZA GARÇA LIMA**, lotada na Coordenadoria de Previdência, cadastro n°. 15-9/1, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro 2015.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM n° 4.928 de 13/03/2015